

EDITAL

Reunião de Câmara – ORDINÁRIA

AVELINO ADRIANO GASPAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público que a Câmara Municipal reunirá, ordinariamente, por meios de comunicação à distância, conforme faculdade prevista na Lei 1-A/2020 de 19 de março, pelas 10.00H do dia 26 de julho de 2021, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Proposta do Presidente da Câmara Municipal para celebração de protocolo de cooperação com a CERCIFAF - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Fafe, CRL.

Ponto Dois – Proposta do Presidente da Câmara Municipal para atribuição de subsídios extraordinários às IPSS's: Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso; Associação Em Diálogo – Associação para o Desenvolvimento Social da Póvoa de Lanhoso; Centro Social de Garfe; e Centro Social de Calvos, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Três – Proposta do Presidente da Câmara Municipal para atribuição de subsídios às seguintes entidades: Associação Social e Cultural dos Funcionários da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso (ASCFCMPL); Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso (AHBVPL); e Em Diálogo – Associação para o Desenvolvimento Social da Póvoa de Lanhoso, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Quatro – Proposta do Presidente da Câmara Municipal para atribuição da distinção honrosa de serviço público a trabalhadores do Município.

Ponto Cinco – Proposta do Presidente da Câmara Municipal para aprovação de Regulamento Municipal da Área de Serviço de Autocaravanas Maria da Fonte e das Normas de Funcionamento da Área de Serviço de Autocaravanas Maria da Fonte, nos termos da alínea k) n. 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Seis – Proposta do vereador com a área do urbanismo para aditamento n.º 11 ao alvará de loteamento n.º 14/95, em nome de Luis Carlos da Silva Marques.

Ponto Sete – Proposta do Presidente da Câmara Municipal para ratificação de despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal no dia 21 de julho de 2021, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Oito – Proposta do Presidente da Câmara Municipal para atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade a todos os trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional do Mapa de Pessoal que exerçam as funções identificadas no parecer dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho.

Ponto Nove – Proposta do Presidente da Câmara Municipal para reformulação do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) da Póvoa de Lanhoso.

Paços do Concelho, 22 de julho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso



Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr